

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº132/GAB/SEMASF/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 12.00198-000/2020.

RESOLVE:
Arbitrar e Conceder: 04 e 1/2 (QUATRO E MEIA) diárias aos servidores abaixo relacionados para se deslocar aos distritos de **Vila da Penha, Abunã, Vista Alegre, Nova Califórnia e Extrema**, por meio de transporte terrestre Oficial, tendo como objetivo da viagem atender denúncias encaminhadas aos CREAS pelo Ministério Público – RO, Conselhos Tutelares, CRAS, dentre outros, conforme justificativa anexo, na qual está prevista para o período de 27 a 31 de Outubro de 2020. Conforme solicitação constante no Memo Nº 233/2020/DPSE/SEMASF.

NOME	CAD.	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Aime Pereira Brasil	259871	Psicólogo	Distritos de Vila da Penha, Abunã,	4 e 1/2	R\$: 150,00	R\$: 1.890,00
Maria do Socorro Pereira Braga	97487	Assistente Social	Vista Alegre, Nova Califórnia e	4 e 1/2	R\$: 150,00	
Robson de Souza Mota	189177	Motorista	Extrema	4 e 1/2	R\$: 120,00	
			Auxílio deslocamento	-	-	

Porto Velho/RO, 13 de Outubro de 2020.

ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES
Secretária de Assistência Social e da Família – SEMASF

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9F122B4A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/10/2020. Edição 2819
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>